



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

OFÍCIO CIEPE N° 02/2025
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL N° 08/2025

Prezada comunidade acadêmica do IFRS *Campus Vacaria*, considerando as restrições orçamentárias impostas pelo [Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025](#), que confirmou a manutenção da limitação orçamentária até o mês de junho, com liberação de recursos limitada a 1/18 (um dezoito avos) por mês, informamos a suspensão temporária do Edital [N° 08/2025](#) - Olimpíadas do Conhecimento, publicado por este *Campus*. A publicação do referido decreto confirmou a impossibilidade de novos repasses no mês de maio, restringindo a execução orçamentária à fração mensal autorizada, o que inviabiliza a concessão de novos repasses ao presente edital. A decisão de suspensão foi deliberada em reunião da Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) do *Campus Vacaria*, realizada em 12 de maio de 2025. Dessa forma, o Edital N° 08/2025 permanecerá suspenso até o segundo semestre de 2025, condicionando-se sua retomada à resolução do impasse orçamentário e à regularização dos repasses financeiros ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Assim que os repasses forem efetuados, manteremos toda a comunidade acadêmica informada.

Atenciosamente,

Vacaria, 23 de abril de 2025.

Victor dos Santos Pereira
Presidente da Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE)
IFRS Campus Vacaria
Portaria 58/2025